



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrador: Tallys Oliveira Silva Araújo

Fone/WhatsApp: (44)3632-1344 | E-mail: crixambre@gmail.com

MAT.N.º 1085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. -1-

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE
REGISTRO DE IMÓVEIS

PAULO PIMPAO SILVA
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 1.085 - DATA : 09 de abril de 1.976.
IMÓVEL : LOTE RURAL nº 62, (sessenta e dois), da CLEBA ELISA, deste município e comarca, com a área de 4,11 hectares ou 1,70 alqueire paulista, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo do marco 61/62, cravado à margem da Estrada Walkiria, seguiu-se o rumo S 910° NE, com a distância de 440,00 metros, onde encontrou-se outro marco 61/62 cravado à margem da Estrada Ivete, confrontando por este lado com o lote nº 61 deste marco seguiu-se margeando a mesma Estrada Ivete até o marco 62/63, também cravado à margem da Estrada Ivete, medindo a distância de 95,00 metros; deste marco seguiu-se o rumo/ 3915° SW, com a distância de 475,00 metros, onde encontrou-se outro marco 62/63, também cravado à margem da Estrada Walkiria, confrontando por este lado com o lote nº 63; deste marco seguiu-se margeando a mesma estrada até o marco 62/61, ponto de partida, medindo a distância de 89,00 metros, ficando assim demarcado o lote acima descrito. Todos os rumos constantes do presente memorial referem-se ao Norte Verdadeiro."
INCR: 718.220.002.259.
TRANSCRIÇÃO : 3.328 do C.R.I. de Fóz do Iguaçu - Paraná
PROPRIETÁRIO : Espólio de ALBERTO JACKSON BYINGTON JUNIOR, representado por seu inventariante Alberto Jackson Byington / Neto, CPF 010.203.588, brasileiro, casado, proprietário, residente em São Paulo/SP, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Capital de São Paulo, cujo teor se encontra registrado no Cartório de Títulos e Documentos deste comarca sob nº 569 do livro B-1, este na forma representada.
DATA : 09 de abril de 1.976 - PROTOCOLO : 2.132
ADQUIRENTE : JOÃO BERNARDINO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, portador do TE nº 7.636-N, da 117ª ZE-Pr. e CPF nº 046.191.459, pela escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelionato Xambre, às fls. 127/129, livro E/20, em 26/1/76. VALOR: R\$ 59,50. (V.C. R\$ 25.500,00) DOU FÉ - (Paulo Pimpão Silva) titular.-

R-1/1.085

Paulo Pimpão Silva

R.2/1.085

DATA: 23 de outubro de 1.981 - Protocolo: 21.854
FORMAL DE PARTILHA:
ADQUIRENTES: JOÃO BERNARDINO DA SILVA, viúvo; ANTONIO DA SILVA menor impúbere; DELIDA DA SILVA, menor impúbere; DONIZETE DA SILVA, menor impúbere; JOSE DA SILVA, menor impúbere; LEONILDA DA SILVA, menor impúbere; LUIZ DA SILVA, menor impúbere; LUZIA DA SILVA, menor impúbere; MARIA JACINTA DA SILVA, casada; MARLENE MARIA DA SILVA, menor impúbere; PAULO DA SILVA, casado; TEREZINHA DA SILVA, menor impúbere, e, MARIA LUCIA DA SILVA / MARIANO, casada, ambos brasileiros, residentes neste município e comarca, pelo Formal de Partilha, expedido pelo Dr. Régis / Maurício de Andrade, Juiz de Direito desta Comarca, em 13 de outubro de 1.981, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 82/81, dos bens deixados pelo falecimento de Argina Maria Lima e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMF6G-Z89RT-LGJGR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLH GFF-J9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMF-G-Z89RT-LGJGR>

1.085

FLS.
01 V.º

Silva, iniciado com sua distribuição em 21 de agosto de 1.981 julgado por sentença em 23/09/81, que transitou em julgado em 13/10/81, adquiriram o imóvel objeto da presente matrícula, ficando pertencendo ao viúvo meeiro João Bernardino da Silva, / já qualificado, em pagamento da sua meação no valor de Cr\$. 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros), 50% (cincoenta / por cento), do presente imóvel, e, aos herdeiros: ANTONIO DA SILVA; DEILDA DA SILVA; DONIZETE DA SILVA; JOSÉ DA SILVA; LEO NILDA DA SILVA; LUIZ DA SILVA; LUZIA DA SILVA; MARIA JACINTA DA SILVA; MARLENE MARIA DA SILVA PAULO DA SILVA; TEREZINHA DA SILVA e MARIA LÚCIA DA SILVA MARIANO, todos já qualificados, / em pagamento de suas legítimas, no valor de Cr\$. 17.000,00 - / (dezessete mil cruzeiros), 1/24 (um vinte e quatro avos), para cada um, dentro das dívidas e confrontações gerais do imóvel, descrito e confrontado. VALOR: Cr\$. 408.000,00 - c/Cr\$. 3.926,00. DOU FE. (Aristóteles Coelho Rosa) - OFICIAL DESIGNADO.

Av.3-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambê-PR, às fls. 103/110, do Livro nº. 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. TEREZINHA DA SILVA CAETANO**, maior e capaz, serviços gerais, inscrita no CPF nº 695.478.159-20, portadora do RG nº 4.952.601-6-SSP-PR, com o **Sr. ADEMAR CAETANO**, maior e capaz, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados em 09 de julho de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 3.596, lavrada às fls. 198vº, do Lvº B-9, do SRC de Umuarama-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". **Emolumentos: R\$10,92 - 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017.** O referido é verdade e dou fé **Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa - Oficial Designado.**

Av.4-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambê-PR, às fls. 103/110, do Livro nº. 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. LUZIA DA SILVA SANTOS**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 313.047.578-89, portadora do RG nº 12.780.606-3-SSP-PR, com o **Sr. APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS**, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF nº 102.671.558-08, portador do RG nº 20.389.971-4-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama-PR, casados em 20 de outubro de 2001 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 8.892, lavrada às fls. 71, do Lvº B-46, do SRC de Hortolândia SP). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". **Emolumentos: R\$10,92 - 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017.** O referido é verdade e dou fé **Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa - Oficial Designado.**

Continua na folha 02...

CNM 084244.2.0001085-49



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDLH GFFJ9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

MAT. N.º 1085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 2

CNM 084244.2.0001085-49

MATRÍCULA N.º 1085

Av.5-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambre-PR, às fls. 103/110, do Livro n.º 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. DEILDA DA SILVA LOPES**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 929.400.999-87, portadora do RG n.º 6.733.026-9-SSP-PR, com o **Sr. CLOVIS MARIA LOPES**, maior e capaz, lavrador, inscrito no CPF n.º 668.956.779-68, portador do RG n.º 4.921.713-7-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados em 26 de janeiro de 1991 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Certidão de Casamento sob n.º 1.473, lavrada às fls. 139, do Lvº B-05, do SRC de Umuarama-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fé

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

Av.6-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambre-PR, às fls. 103/110, do Livro n.º 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. DONIZETE DA SILVA SIMIONATT**, maior e capaz, inscrita no CPF n.º 883.915.589-91, portadora do RG n.º 6.305.894-7SSP-PR, com o **Sr. VALDEMAR FRANCISCO SIMIONATT**, maior e capaz, inscrito no CPF n.º 396.813.199-15, portador do RG n.º 1.654.774-3SSP-PR, ambos brasileiros, serviços gerais, residentes e domiciliados na Rua São José, Jardim São Cristóvão, na cidade de Umuarama-PR, casados em 04 de abril de 1984 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob n.º 4.004, lavrada às fls. 102v, do Lvº B-10, do SRC de Umuarama-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fé

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial.-

Av.7-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambre-PR, às fls. 103/110, do Livro n.º 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. JOSÉ DA SILVA**, maior e capaz, do comércio, inscrito no CPF n.º 813.628.629-91, portador do RG n.º 33.481.813-8-SSP-SP, com a **Sr. ROSA DOS SANTOS SANTELI SILVA**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 825.140.469-04, portadora do RG n.º 29.365.477-3-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Levandier, n.º 46, São José, na cidade de Mairique-SP, casados em 17 de abril de 1993 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob n.º 1.466, lavrada às fls. 022, do Lvº B-08, do SRC de Xambre-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fé

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH GFF-J9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>

Matrícula N.º 1085

FLS. 2

V.º

Rosa – Oficial.-

Av.8-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambrê-PR, às fls. 103/110, do Livro nº. 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. LEONILDA DA SILVA MACENTE**, maior e capaz, serviços gerais, inscrita no CPF nº 057.055.659-76, portadora do RG nº 8.668.098-0-SSP-PR, com o **Sr. JOSÉ MARCOS MACENTE**, maior e capaz, lavrador, inscrito no CPF nº 929.403.239-68, portador do RG nº 6.181.000-5-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Osasco, nº 1056, Jardim Vasco da Gama, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, casados em 14 de novembro de 1992 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 8.141, lavrada às fls. 071, do Lvº B-17, do SRC de Umuarama-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial.-

Av.9-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambrê-PR, às fls. 103/110, do Livro nº. 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. LEONILDA DA SILVA MACENTE**, maior e capaz, serviços gerais, inscrita no CPF nº 057.055.659-76, portadora do RG nº 8.668.098-0-SSP-PR, com o **Sr. JOSÉ MARCOS MACENTE**, maior e capaz, lavrador, inscrito no CPF nº 929.403.239-68, portador do RG nº 6.181.000-5-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Osasco, nº 1056, Jardim Vasco da Gama, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, casada em 14 de novembro de 1992 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 8.141, lavrada às fls. 071, do Lvº B-17, do SRC de Umuarama-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial.-

Av.10-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambrê-PR, às fls. 103/110, do Livro nº. 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. MARLENE MARIA DA SILVA MULLER**, maior e capaz, funcionária pública, inscrita no CPF nº 033.110.569-14, portadora do RG nº 7.539.641-4-SSP-PR, com o **Sr. VALDEIR BRAS MULLER**, maior e capaz, inscrito no CPF nº 025.014.479-48, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Perimetral, Zona Rural, na cidade de Umuarama-PR, casados em 27 de maio de 2000 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 1791, lavrada às fls. 047, do Lvº B-09, do SRC de Xambrê-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê

Rosa – Oficial.-

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial.-

CNM 084244.2.0001085-49



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDLH GFF-J9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

MAT. N.º 1085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 3

CNM 084244.2.0001085-49

MATRÍCULA N.º 1085

Av.11-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE ÓBITO

Consoante Escritura Pública lavrada às fls. 103/110, do Lvº 04-IS, do Serviço Notarial de Xambre-PR, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente para constar o falecimento de **VALDEIR BRAS MULLER**, CPF nº 025.014.479-48, ocorrido em 09 de maio de 2017, conforme certidão de óbito matrícula nº 079947 01 55 2015 4 00053 248 0030248 10, do Serviço de Registro Civil de Umuarama-PR, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. Fica alterado o estado civil da cônjuge para viúva, **Sr. MARLENE MARIA DA SILVA MULLER**, brasileira, maior e capaz, viúva, funcionária pública, inscrita no CPF nº 033.110.569-14, portadora do RG nº 7.539.641-4-SSP-PR, residente e domiciliada na Estrada Perimetral, Zona Rural, na cidade de Umuarama-PR. **Emolumentos:** R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

Av.12-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE ÓBITO

Consoante Escritura Pública lavrada às fls. 103/110, do Lvº 04-IS, do Serviço Notarial de Xambre-PR, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente para constar o falecimento de **ADEMAR CAETANO**, ocorrido em 25 de abril de 1998, conforme certidão de óbito nº 12.785, lavrado às fls. 197, do Lvº C-11, do Serviço de Registro Civil de Umuarama-PR, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. Fica alterado o estado civil da cônjuge para viúva, **Sr. TEREZINHA DA SILVA CAETANO**, brasileira, maior e capaz, viúva, serviços gerais, inscrita no CPF nº 695.478.159-20, portadora do RG nº 4.952.601-6-SSP-PR nesta cidade. **Emolumentos:** R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

Av.13-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Consoante Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial de Xambre-PR, às fls. 103/110, do Livro nº 04-IS, em 10 de outubro de 2017, esta por sua vez nos termos da certidão de casamento com averbação de Divórcio Direto Judicial Consensual, em conformidade com sentença proferida em 21/08/2003, pelo Dr. Silvio Vericundo Fernandes Dias, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Curitiba-PR, junto aos Autos nº 001918/2003, de Divórcio Direto Consensual; procede-se à presente para constar a dissolução do matrimônio de **Sr. MARIA JACINTA DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 042.079.929-01, portadora do RG nº 8.923.090-0-SSP-PR nesta cidade e **Sr. VICENTE MENDES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, nesta cidade, alterando o estado civil das partes para **DIVORCIADOS**. **Emolumentos:** R\$10,92 = 60,00 VRC. 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH GFFJ9 Z595K L5JR3



Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 1085

FLS. 3

V.º

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

Av.14-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

Por força da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial de Xambrê-PR, às fls. 103/110, do Livro nº. 04-IS, em 10 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o casamento de **Sr. JOÃO BERNARDINO DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, lavrador, inscrito no CPF nº 046.191.459-04, portador do RG nº 2.136.398-SSP-PR, com a **Sr. FRANCISCA DOS SANTOS SILVA**, bangladechiana, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 832.316.099-68, portadora do RG nº 7.509.614-3-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 555, Patrimônio Casa Branca do Oeste, nesta cidade, casados em 24 de março de 1982 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 668, lavrado às fls. 20, do Lvº B-5, do SRC de Xambrê-PR). Alterando o estado civil dos contraentes para "casados". Emolumentos: R\$10,92 = 60,00 - VRC - 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê

Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

R.15-/1085 - DATA: 29 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49227 - 01/11/2017).

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada no Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 103/110, do Livro nº 04-IS, em 10 de outubro de 2017, em virtude dos bens deixados pelo Espólio de **JOÃO BERNARDINO DA SILVA**, CPF nº 046.191.459-04, falecido no dia 10 de junho de 2005, conforme certidão de óbito nº 1384, lavrado em 14/06/2005, às fls. 001, do Lvº C-06, do SRC de Xambrê-PR. **BEM INVENTARIADO: Parte Ideal de 50,00% do imóvel objeto desta:** Pagamento aos herdeiros, **Sr. MARIA JACINTA DA SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. DEILDA DA SILVA LOPES**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. JOSÉ DA SILVA**, já qualificado, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. LEONILDA DA SILVA MACENTE**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. LUIZ DA SILVA**, já qualificado, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. LUZIA DA SILVA SANTOS**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. MARLENE MARIA DA SILVA MULLER**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. PAULO DA SILVA**, já qualificado, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. TEREZINHA DA SILVA CAETANO**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. DONIZETE DA SILVA SIMIONATT**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. MARIA LUCIA DA SILVA MARIANO**, já qualificada, a parte ideal de 1/30 (um trinta avos), da parte ideal inventariada; **Sr. IVANILDA DA SILVA**, já qualificada, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. VANIA DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, solteira, do lar, inscrita no CPF nº 083.494.899-01, portadora do RG nº 10.727.672-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 555, patrimônio Casa Branca do Oeste, nesta cidade, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. CARLOS DA**

CNM 084244.2.0001085-49

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLH GFF-J9 Z595K L5JR3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>



Valide aqui
este documento

MAT. N.º 1085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRÊ

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 4

CNM 084244.2.0001085-49

MATRÍCULA N.º 1085

SILVA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 069.054.599-17, portador do RG nº 10.467.140-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 555, patrimônio Casa Branca do Oeste, nesta cidade, a parte ideal de 1/15 (um quinze avos), da parte ideal inventariada; **Sr. EDMAR DA SILVA MARIANO**, maior e capaz, gerente de compras, inscrito no CPF nº 042.751.299-97, portador do RG nº 9.280.908-0-SSP-PR, casado em 02 de dezembro de 2011 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (do SRC de Cascavel-PR) com a Sr. **LORIZETE DALMASO**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 035.102.619-33, portadora do RG nº 7.968.955-6-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama-PR, a parte ideal de 1/150 (um cento e cinquenta avos), da parte ideal inventariada; **Sr. ALDEMAR DA SILVA MARIANO**, maior e capaz, mecânico, inscrito no CPF nº 043.431.359-93, portador do RG nº 9.018.331-1-SSP-PR, casado em 23 de dezembro de 2006 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento sob nº 014407, lavrada às fls. 108, do Lvº B-029, do SRC de Umuarama-PR) com a Sr. **ANA PAULA DOS SANTOS MARIANO**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 054.717.659-74, portadora do RG nº 8.664.667-6-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama-PR, a parte ideal de 1/150 (um cento e cinquenta avos), da parte ideal inventariada; **Sr. ANA LUCIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, maior e capaz, divorciada, estudante, inscrita no CPF nº 075.488.609-35, portadora do RG nº 10.727.752-8-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Piquiri, nº 3291, Jardim Beira Rio, na cidade de Umuarama-PR, a parte ideal de 1/150 (um cento e cinquenta avos), da parte ideal inventariada; **Sr. GILMAR DA SILVA MARIANO**, maior e capaz, vendedor, inscrito no CPF nº 088.495.089-13, portador do RG nº 12.617.112-9-SSP-PR, casado em 21 de julho de 2017 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (certidão de casamento do SRC de Umuarama-PR) com a Sr. **CÁTIA CAROLINA LINDOLFO BELOTI MARIANO**, maior e capaz, internista, inscrita no CPF nº 100.587.439-52, portadora do RG nº 13.876.523-7-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Piquiri, nº 3291, Jardim Beira Rio, na cidade de Umuarama-PR, a parte ideal de 1/150 (um cento e cinquenta avos), da parte ideal inventariada; e **Sr. LUCIANA DA SILVA MARIANO**, brasileira, maior e capaz, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 041.905.679-30, portadora do RG nº 9.132.614-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Reiser, nº 185, na cidade de Navegantes-SC, a parte ideal de 1/150 (um cento e cinquenta avos), da parte ideal inventariada; Na qualidade de Advogado Assistente: **Dr. Milton Adriano de Oliveira - OAB nº 18.631/PR**.
DOCUMENTOS: 1) ITCMD - Declaração WEB nº. 201700028732-1 - alíquota 4% - avaliação R\$ 50.000,00; 2) FUNREJUS nº. 14000000002988108-6 - R\$ 300,00; 3) Certidão(s) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais nº(s). 016564264-80, emitida(s) em 07/07/2017 às 09:25:03 horas, pela Secretaria da Receita Estadual; 4) Certidão(s) Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida(s) em 29/06/2017 às 09:58:38 horas, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, sob nº(s). 956A.031F.3876.67BA. 5) Certidão(s) Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida(s) em 15/09/2017 às 08:47:55 horas, pela Secretaria da Receita Federal, nº(s). DD1C.EF4B.037B.4FFD6; 6) Código do Imóvel junto a Secretaria da Receita Federal **NIRF - nº. 0.411.238-5**; 7) **CCIR - nº. 718.220.002.259-5**, (área total: 4,10 ha, Mód. Fiscal: 20,00 ha), Denominação: Chácara São João, Localização: Lote 62 Gleba Elisa. Demais condições e documentos constantes do Título arquivado digitalmente neste SRI. DOI: já emitida. **VALOR DA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH GFF-J9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>

Matrícula N.º 1085

FLS. 4

V.º

TRANSAÇÃO/VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Emolumentos:** R\$784,78 = 4.311,97 VRQ, 29 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê
Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

R.16-/1085 - DATA: 30 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49228 - 01/11/2017).

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada no Serviço Notarial de Xambê-PR, às fls. 111/113, do Livro nº 04-IS, em 13 de outubro de 2017, em virtude dos bens deixados pelo Espólio de VALDEMAR JOSÉ MARIANO, CPF nº 397.286.179-68, falecido no dia 25 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 079947 01 55 2015 4 00053 197 0030197 60, do SRC de Umuarama-PR. **BEM INVENTARIADO: Parte Ideal de 1/24 (um vinte equatro avos) do imóvel objeto desta.** Pagamento que se faz à viúva-meeira **Sr.ª MARIA LUCIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, maior e capaz, viúva, serviços gerais, inscrita no CPF nº 019.615.809-50, portadora do RG nº 6.252.952-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Piquiri, nº 3291, Jardim Beira Rio, na cidade de Umuarama-PR. **a parte ideal de 1/48 (um quarenta e oito avos) do “bem inventariado”, para satisfação de seu Quinhão;** Pagamento que se faz ao herdeiros **Sr. EDMAR DA SILVA MARIANO; Sr. ALDEMAR DA SILVA MARIANO; Sr.ª ANA LUCIA DA SILVA MARIANO; Sr. GILMAR DA SILVA MARIANO; e Sr.ª LUCIANA DA SILVA MARIANO**, todos já qualificados, **a parte ideal de 1/240 (um duzentos e quarenta avos) do “bem inventariado” para satisfação de seus Quinhões, para cada um.** Na qualidade de Advogado Assistente: Dr. Milton Adriano de Oliveira - OAB nº 18.631/PR. **DOCUMENTOS:** 1) ITCMD – Declaração WEB nº. 201700043975-0 - alíquota 4% - valor R\$ 83,33 – avaliação R\$ 4.166,66; 2) FUNREJUS nº. 14000000002994192-5 - R\$ 8,33; 3) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº. 016889122-23, emitida em 13/09/2017 às 14:44:38 horas, pela Secretaria da Receita Estadual; 4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 13/09/2017 às 14:46:27 horas, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, sob nº(s). CDA2.D682.3444.7B1F. 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 29/06/2017 às 09:59:41 horas, pela Secretaria da Receita Federal, nº(s). BD85.323E.AA3E.C204; 6) Código do Imóvel junto a Secretaria da Receita Federal **NIRF** - nº. **0.411.238-5**; 7) **CCIR** - nº. **718.220.002.259-5**, (área total: 4,10 ha, Mód. Fiscal: 20,00 ha), Denominação: Chácara São João, Localização: Lote 62 Gleba Elisa. Demais condições e documentos constantes do Título arquivado digitalmente neste SRI DOI: já emitida. **VALOR DA TRANSAÇÃO/VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Emolumentos:** R\$229,32 = 1.260,00 VRQ, 30 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fê
Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa – Oficial Designado.-

R.17-/1085 - DATA: 30 de novembro de 2017 - (Protocolo: 49231 - 01/11/2017).

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Serviço Notarial de Xambê-PR, às fls. 008/012, do Livro nº 99-E, em 13 de outubro de 2017. **ADQUIRENTES: Sr. ELICIO FERREIRA BARROS**, maior e capaz, pecuarista, inscrito no CPF nº 036.705.719-06, portador do RG nº 8.200.306-4SSP-PR, casado em 28 de abril de 2010 pelo regime da comunhão parcial de bens (certidão de casamento sob nº 08135601552010200011062000220616, do SRC de Xambê-PR) com a **Sr.ª THAYZA LUZIA**

CNM 084244.2.0001085-49



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLH GFF-J9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

MAT. N.º 1085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRÊ

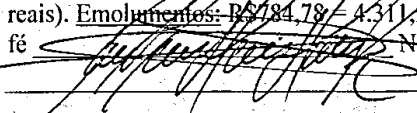
REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 5

CNM 084244.2.0001085-49

MATRÍCULA N.º 1085

COSTA BARROS, maior e capaz, lavradora, inscrita no CPF nº 067.468.009-03, portadora do RG nº 10.175.516-9-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 304, centro, nesta cidade. **TRANSMITENTES**: Sr. **MARIA JACINTA DA SILVA DE OLIVEIRA**, com anuência de seu marido Sr. **ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA**; Sr. **ANTONIO DA SILVA**; Sr. **DEILDA DA SILVA LOPES**, com anuência de seu marido Sr. **CLOVIS MARIA LOPES**; Sr. **JOSE DA SILVA**, com anuência de sua esposa Sr. **ROSA DOS SANTOS SANTELI SILVA**; Sr. **LEONILDA DA SILVA MACENTE**, com anuência de seu marido Sr. **JOSÉ MARCOS MACENTE**; Sr. **LUIZ DA SILVA**; Sr. **LUZIA DA SILVA SANTOS** com anuência de seu marido Sr. **APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS**; Sr. **MARLENE MARIA DA SILVA MULLER**; Sr. **PAULO DA SILVA**, com anuência de sua esposa Sr. **INES TONI DA SILVA**; Sr. **TEREZINHA DA SILVA CAETANO**; Sr. **DONIZETE DA SILVA SIMIONATT**, com anuência de seu marido Sr. **VALDEMAR FRANCISCO SIMIONATT**; Sr. **MARIA LUCIA DA SILVA MARIANO**; Sr. **IVANILDA DA SILVA**; Sr. **VANIA DA SILVA**; Sr. **CARLOS DA SILVA**; Sr. **EDMAR DA SILVA MARIANO** com anuência de sua esposa Sr. **LORIZETE DALMASO**; Sr. **ALDEMAR DA SILVA MARIANO**, com anuência de sua esposa Sr. **ANA PAULA DOS SANTOS MARIANO**; Sr. **ANA LUCIA DA SILVA MARIANO**; Sr. **GILMAR DA SILVA MARIANO**, com anuência de sua esposa Sr. **CÁTIA CAROLINA LINDOLFO BELOTI MARIANO**; e Sr. **LUCIANA DA SILVA MARIANO**, todos já qualificados anteriormente. **ÁREA TRANSFERIDA: Integralidade do imóvel objeto desta. RESUMO: O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos Proprietários nas seguintes proporções: ELICIO FERREIRA BARROS e sua esposa - 100,00%; DOCUMENTOS: 1) ITBI nº. 147/2017 (Ins.c 3004620) - alíquota 2% - valor R\$ 1.200,00 - avaliação R\$60.000,00; 2) FUNREJUS nº. 14000000002994504-1 - R\$ 120,00; 3) Código do Imóvel junto a Secretaria da Receita Federal NIRE - nº. 0.411.238-5; 4) CCIR - nº. 718.220.002.259-5, (área total: 4,10 ha, Mód. Fiscal: 20,00 ha), Denominação: Chácara São João, Localização: Lote 62 Gleba Elisa, Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - RESULTADO NEGATIVO; Demais condições e documentos constantes do Título arquivado digitalmente neste SRI. DOI: já emitida. VALOR DA TRANSACÇÃO/VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Emolumentos: R\$784,78 - 4.311,97 VRC. 30 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fé**  Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa - Oficial Designado.-

R.18-1085 - DATA: 19 de dezembro de 2018 - (Protocolo: 50253 - 14/12/2018).

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA N.º B81322219-0.

Pelo título supra descrito, de 07 de dezembro de 2018, Sr. **ELICIO FERREIRA BARROS**, já qualificado, obteve junto ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, empresa de direito privado, Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2268, na cidade de Palotina-PR, agência de Pérola-PR, um **crédito de R\$251.600,00** (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), com **vencimento final em 15 de novembro de 2023**, liquidável em 05 (cinco) prestações, vencendo-se na seguinte forma: 1ª - Parcela em 15 de novembro de 2019 (20.0000%), 2ª - Parcela em 15 de novembro de 2020 (25.0000%), 3ª - Parcela em 15 de novembro de 2021 (33.3333%), 4ª - Parcela em 15 de novembro de 2022 (50.0000%), e 5ª

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMFG-Z89RT-LGJGR>

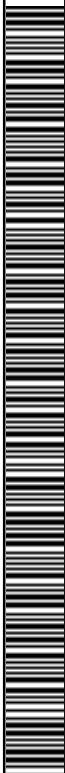
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLH GFFJ9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento

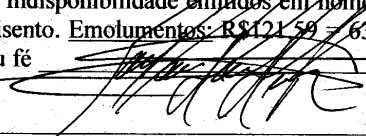
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-ZNMFG-Z89RT-LGJGR>

Matrícula N.º 1085

FLS. 5

V.º

Parcela em 15 de novembro de 2023 (100.0000%), destinado AQUISIÇÃO DE 85 VACAS COM IDADE MÉDIA DE 36 MESES, PARA PRODUÇÃO DE CRIAS. LOTES 60-A62/166-B/167 - MATRÍCULAS 7.571, 7.572, 1.085, 7.769 E 4.925, oferecendo como garantia, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.**

Juros: a taxa efetiva de 7,0% ao ano. Comparece na qualidade de interveniente hipotecante, anuindo expressamente com o acordado, e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente **Sr. THAYZA LUZIA COSTA BARROS**, já qualificada. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. **Título registrado sob nº 10.446, Lvº 3 de RA, deste SRI.** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 7DBD.19DA.FB9A.0EBC, emitida em 19 de dezembro de 2018 às 13:12:08, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF nº 0.411.238-5, CEIR nº 20528946182 - Cód. nº 718.220.002.259-5 - quitado. Relatórios de Indisponibilidade emitidos em nome dos proprietários - **RESULTADO NEGATIVO.** FUNREJUS isento. **Emolumentos:** R\$121,59 - 630,00 VRC. 19 de dezembro de 2018. O referido é verdade e dou fé  Nicolas Dancini Matiazi Moraes Rosa - Oficial Designado.

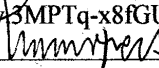
Av.-19/M-1.085. Prenotação nº 58.103 de 14/05/2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00013863320238160133.

VARA: VARA CÍVEL DE PÉROLA - PR.

Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolada sob nº 202605.1409.04683107-IA-482 na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 14/05/2026, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **THAYZA LUZIA COSTA BARROS - CPF nº 067.468.009-03**. Custas: R\$ 241,85, sendo Emolumentos: R\$174,51 (630,00 VRC), Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, Fundep: R\$8,73 e Selo de Fiscalização: R\$8,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Selo Digital de Fiscalização nº SFR12.H5YZ-v3MPTq-x8fGU.1276p. Dou fé. Xambrê, 22 de maio de 2026.

 Tallys Oliveira Silva Araújo - Registrador *****

R.-20/M-1.085. Prenotação nº 58.204 de 09/06/2026, reingresso em 30/06/2026.

PENHORA

Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. 0001065-81.2012.8.16.0133, que tramita perante a Vara Cível de Pérola - PR, expedido pelo MM. Dr. Fernando Henrique Silveira Botoni, Juiz de Direito, em 09/07/2025, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ/SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº. 07.026.923/0001-61, com sede na Avenida Padre José Germano Neto Júnior, nº. 3.382, Zona VI, Umuarama - PR, move em face de **ELICIO FERREIRA BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 036.705.719-06 e **THAYZA LUZIA COSTA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF nº. 067.468.009-03, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 568, Distrito de Casa Branca, Xambrê - PR, procedo com o presente para constar a penhora da **totalidade do imóvel** desta matrícula. Valor da causa R\$ 516.229,60 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Depositário Público: Elicio Ferreira Barros e Thayza Luzia Costa Barros. Avaliação do imóvel: não consta.

Continua na ficha 06

CNM 084244.2.0001085-49



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH GFF J9 Z595K L5JR3





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Xambrê
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
Tallys Oliveira Silva Araújo
Oficial de Registro



Livro 02 - REGISTRO GERAL

CNM 084244.2.0001085-49

MATRÍCULA nº 1.085

Data: 9 de abril de 1976

Ficha: 06

Custas: R\$398,58, sendo: Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$14,33, Fundep: R\$17,92 e Selo de Fiscalização: R\$8,00. Funrejus Guia nº 75747502-5, recolhida em 24/06/2026, no valor de R\$1.032,46, calculada sobre a base de cálculo de R\$516.229,60. Selo de Fiscalização nº SFR12.W5jQv.sfPcT-ZFNGr.1276p. Dou fé. Xambrê, 01 de julho de 2026.
Tallys Oliveira Kennedy Sousa Araújo Oliveira - Substituto/Portaria nº 13/2023.*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36X8F-2NMF6G-Z89RT-LGJGR>

Podido nº 58204
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 11 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 1.085 - 1º 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Xambrê, 02 de julho de 2026, às 11:16:58.

Tallys Oliveira Silva Araújo - Registrador
(assinado digitalmente)

Emolumentos e Custas: Isentos.
DVN

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.VJbhP.jzfAH
ddQZu.1276p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD1H GFFJ9 Z595K L5JR3

